



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUI

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0108083-03

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
108.083

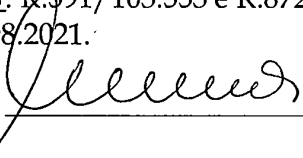
FICHA
01

Tatuí, 23 de agosto de 2021

Apartamento nº 601, localizado no 6º pavimento, da **Torre 06**, do **Condomínio Portal Veredas do Vale**, situado na **rua Professora Cidinha Sá, nº 25**, Nova Tatuí, neste **Município de Tatuí(SP)**, com área privativa de 47,88m²; área construída de 47,88m²; área comum de 64,15m², e área total de 112,03m², com fração ideal no terreno de 0,00313606.

Proprietários: **Everton Fernando Lopes**, brasileiro, vendedor, RG nº 43.432.664-1-SSP-SP, CPF nº 339.955.308-00, e sua mulher **Sibele Caroline Silva Lopes**, brasileira, metalúrgica, RG nº 47.312.754-4-SSP-SP, CPF nº 382.594.648-70, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Leontina Pascoalotti, nº 199, Jardim Planalto.

Registros anteriores: R.591/103.553 e R.872/103.553, Livro nº 02, respectivamente, em 17.09.2020 e 23.08.2021.

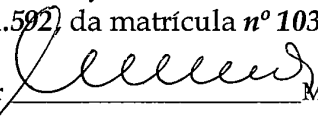
A Escrevente Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

Selo digital.1199903110291885CTOBYF213

AV.1/108.083 (Protocolo nº 291.885 de 24/06/2021) Tatuí, 23 de agosto de 2021

Selo digital.1199903310291885TM5VUE21G

Imóvel **alienado fiduciariamente** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme **R.592**, da matrícula nº 103.553.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.2/108.083 (Protocolo nº 330.464 de 24/02/2025) Tatuí, 25 de julho de 2025

Selo digital.1199903310330464KC3R9B25R

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel à credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de **R\$ 187.661,75** (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 16 de junho de 2025, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. Cadastro nº 0930.0180. *Protocolo eletrônico nº IN01337804C.*

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJE77-FQB5C-A7UDQ-NMSA8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

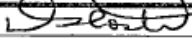


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJE77-FQB5C-A7UDQ-NMSA8>

CNM: 119990.2.0108083-03

MATRÍCULA	FICHA
108.083	01
	verso

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão nº 336.250
CERTIFICO e douço que a presente certidão foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73. Nada mais.

Tatuí, 29 de julho de 2025.

Emolumentos.....: R\$ 44,20
Estado.....: R\$ 12,56
Sefaz.....: R\$ 8,60
Registro Civil.....: R\$ 2,33
Trib. de Justiça.....: R\$ 3,03
ISSQN.....: R\$ 1,11
M.P.: R\$ 2,12
TOTAL.....: R\$ 73,95

Selo 1199903C30330464A1ZJU8258



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br